



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1582 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Agosto de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 168/2026-TABOÃO/TO, 31 DE AGOSTO DE 2026- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal EDIMILSON DIAS TOBIAS, matrícula nº 163, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2025 a 01/09/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 169/2026 -TABOÃO/TO, 31 DE AGOSTO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal JOYCE MORAIS CARDOSO, matrícula nº 1844, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Assistencial Ambulatorial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 01/07/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 170/2026-TABOÃO/TO, 31 DE AGOSTO DE 2026.-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei



Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal ROSILENE DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 113, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 17/07/2025 a 17/07/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 171/2026-TABOCÃO/TO, 31 DE AGOSTO DE 2026.
-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal MARIA MARCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº1443, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 10/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 172/2026 -TABOCÃO/TO, 31 DE AGOSTO DE
2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal IZAURA ROCHA ALVES, matrícula nº 337, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 01/07/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.



Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 173/2026 -TABOCÃO/TO, 31 DE AGOSTO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JUCELINO ARISTOTELES CARDOSO, matrícula nº 72, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2025 a 03/09/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 174/2026 -Tabocão/TO, 31 de agosto de 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal ANA LUCIA FERNANDES SILVA MARINHO, matrícula nº 1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 08/07/2025 a 08/07/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175/2026
TABOCÃO – TO, 31 DE AGOSTO DE 2026.
“REVOGA A PORTARIA Nº 004/2026, DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DOS FISCALIS DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TABOCÃO –
TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação aplicáveis à Administração Pública direta, autárquica e fundacional dos Municípios, inclusive aos fundos especiais;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções, motivação, segurança jurídica, economicidade e interesse público;



CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece requisitos para a designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, devendo ser observadas a gestão por competências e a segregação de funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO que compete ao fiscal do contrato registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinar as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicar à autoridade competente as situações que ultrapassem sua esfera de atribuição;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 004/2026, de 09 de janeiro de 2026, designou servidora específica para exercer a fiscalização dos contratos administrativos de fornecimento de combustíveis no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais;

CONSIDERANDO a existência de contratos individualizados de fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades específicas de cada Unidade Gestora;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de individualizar a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de fornecimento de combustíveis de acordo com a Unidade Gestora beneficiária, proporcionando maior controle, rastreabilidade, eficiência e responsabilização na execução das despesas;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores abaixo indicados já exercem atividades de fiscalização contratual no âmbito de suas respectivas Unidades Gestoras, sem prejuízo da necessidade de sua designação específica, por meio desta Portaria, para os correspondentes contratos de fornecimento de combustíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 004/2026, de 09 de janeiro de 2026, que designou a servidora JAKELINE LOPES DE ABREU, matrícula nº 1780, para exercer a fiscalização específica dos contratos de fornecimento de combustíveis.

Art. 2º

Ficam especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fiscalizar o contrato vigente de fornecimento de combustíveis de suas respectivas Unidades Gestoras:

I – CAROLINE CARLOS SILVA PINTO – Prefeitura Municipal/

Administração Direta;

II – EVA ALVES DA ROCHA – Fundo Municipal de Saúde e Saneamento;

III – JOYCIONY GOMES SOUSA – Fundo Municipal de Educação;

IV – VITORIA OLIVEIRA MARINHO – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

V – KSEMILIA ODORICO CARDOSO – Fundo Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Parágrafo único. Cada fiscal responderá exclusivamente pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustíveis vinculado à respectiva Unidade Gestora.

Art. 3º Compete aos fiscais designados:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

II – conferir os abastecimentos, respectivos quantitativos, valores, veículos, máquinas ou equipamentos e documentos comprobatórios;

III – registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

IV – determinar, no âmbito de sua competência, as providências necessárias à regularização das falhas constatadas;

V – comunicar ao gestor do contrato ou à autoridade competente as situações que ultrapassem suas atribuições;

VI – conferir e atestar os documentos fiscais somente após a comprovação da regular execução do fornecimento.

Art. 4º A revogação da Portaria nº 004/2026 não afasta a responsabilidade da fiscal anteriormente designada pelos atos praticados durante o período em que exerceu regularmente a função.

Art. 5º Os fiscais designados deverão ser formalmente cientificados acerca das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente a partir dessa data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atos da Secretária de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº051/2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,



considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr. LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI (motorista) Matrícula Funcional nº2209, para levar servidoras para participar do V MOMENTO FORMATIVO DO PRISME da Rede Colaboração Tocantins 2026, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 27/08/2026

Retorno: 18:00hs do dia 28/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº052/2026 - de 31 de agosto de 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;--

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Srª ADRYANNA CARVALHO FONSECA (PROFESSORA) Matrícula Funcional nº507, para participar PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, nos dias 02 e 03 de setembro 2026 em Palmas - TO para cobrir despesas com

alimentação, o equivalente 1 1/2(uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Dia 02/09/2026 - saída: 6:00hs

Dia 03/09/2026 – retorno: 18:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um do mês de agosto do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº053/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária Sr. LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI (motorista) Matrícula Funcional nº2209, para levar servidoras para participar do Programa Alfabetiza mais Tocantins na modalidade de Educação Especial Inclusiva e Educação E da Rede Colaboração Tocantins 2026, nos dias 02 de setembro 2026 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$60,00(sessenta) reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Horário de saída: 6:hs do dia 02/09/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2026.



Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

